



Atendendo às orientações das autoridades nacionais e internacionais de saúde e às medidas previstas no Plano de Contingência do Ministério da Defesa Nacional, face ao risco de contágio do novo coronavírus (Covid-19), informa-se que foi decidida a suspensão preventiva imediata do Dia da Defesa Nacional, pelo menos durante 14 dias.

O Dia da Defesa Nacional, que neste período abrange um total de 6714 cidadãos convocados, implica a concentração de um elevado número de jovens e de equipas divulgadoras, em unidades militares dos três ramos das Forças Armadas, pelo que se justifica esta medida preventiva de proteção, até ao dia 23 de março. Após esta data, será reavaliada a necessidade de prolongar a interrupção do Dia da Defesa Nacional.

Esta suspensão abrange as convocatórias para os Centros de Divulgação do Dia da Defesa Nacional do Porto, de Vila Nova de Gaia, Braga, Almada (Alfeite), Lisboa e Funchal, e inclui jovens de várias freguesias dos concelhos de Valongo, Vila Nova de Gaia, Famalicão, Guimarães, Setúbal, Lisboa, Loures e, na Região Autónoma da Madeira, dos concelhos do Funchal e de Santa Cruz.

Pedidos de esclarecimento adicionais podem ser colocados através do endereço eletrónico [ddn.COVID19@defesa.pt](mailto:ddn.COVID19@defesa.pt) ou através da linha de atendimento telefónico do Balcão Único da Defesa - (+351) 213 804 200.

Além da suspensão preventiva imediata do Dia da Defesa Nacional, a realização de outros eventos públicos com elevado número de participantes, será sempre avaliada em função da evolução epidemiológica.